



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 23/2022/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendentes Regionais de Ensino e Diretores Escolares
Superintendências Regionais de Ensino e Unidades Escolares
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Assunto: Comunicado - Acórdão ADPF 915 MG.

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,
Senhores(as) Diretores Escolares,

Informamos a V.Sas. que, em cumprimento à determinação do Supremo Tribunal Federal, através do Acórdão ADPF 915 MG, estão suspensas novas convocações, a partir da presente data, para o exercício das funções do magistério do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino, nos termos da legislação vigente.

Solicitamos que todos os Diretores Escolares empenhem esforços para o melhor aproveitamento da carga horária dos profissionais que atuam no exercício do magistério em nossa Rede, conforme disposto na Resolução SEE nº 4.672, de 07 de dezembro de 2021.

Na oportunidade, comunicamos que o tema em questão segue sendo tratado pelas esferas competentes.

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário(a)**, em 01/06/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribe, Subsecretária**, em 01/06/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47535777** e o código CRC **87AE08DB**.

